



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibeles Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2055/2025
Data: 28/08/2025 - Horário: 13:16

Legislativo

INDICAÇÃO Nº ____/2025

Apelo ao excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e ao Senhor Secretário de Estado da Saúde para que empreendam esforços, no sentido de empreenderem esforços, no sentido de criar uma central estadual de regulação específica para gestão da fila de espera por cirurgias não emergenciais no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Senhor Secretário de Estado da Saúde, para que empreendam esforços, no sentido de empreenderem esforços, no sentido de criar uma central estadual de regulação específica para gestão da fila de espera por cirurgias não emergenciais no âmbito do Sistema Único de Saúde.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição decorre da constatação de que milhares de cidadãos alagoanos aguardam há longos períodos pela realização de procedimentos cirúrgicos eletivos de baixa e média complexidade, como cirurgias ortopédicas, oftalmológicas, ginecológicas e gastrointestinais, entre outras. Essa demora compromete a qualidade de vida dos pacientes, agrava quadros clínicos e eleva os custos assistenciais futuros.

Embora a Secretaria de Estado da Saúde já tenha promovido ações pontuais para mitigar esse problema, notadamente por meio de mutirões, torna-se necessária a institucionalização de uma política permanente, com abrangência regionalizada, cronograma contínuo e critérios transparentes de priorização. Além disso, a criação de uma central estadual de regulação, com sistema informatizado de gestão de fila por



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibeles Moura

especialidade, permitirá ao Estado identificar gargalos, distribuir melhor os recursos e garantir maior equidade no acesso às cirurgias.

Essa medida poderá contar com a utilização da capacidade instalada dos hospitais regionais, bem como com a eventual celebração de parcerias com unidades de saúde conveniadas, sempre em respeito aos princípios do Sistema Único de Saúde e com atenção especial aos municípios com maior demanda reprimida.

Portanto, requesito seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, in fine, do RI-ALE/AL): *“A Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário de Estado da Saúde, para que empreendam esforços, no sentido de empreenderem esforços, no sentido de criar uma central estadual de regulação específica para gestão da fila de espera por cirurgias não emergenciais no âmbito do Sistema Único de Saúde”*.


Cibeles Moura
Deputada Estadual